

PARECER 439/2000 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PL 326/1999

Visa o presente Projeto de Lei, nº 326/99, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, denominar como Travessa Maria Nazaré Listo o logradouro público inominado situado na Rua Paulo Andriguetti, altura do nº 400, no bairro do Pari - Distrito do Belém.

O projeto vem acompanhado de Justificativa, da certidão de óbito e de uma cópia de planta do Guia de Ruas indicando o local.

A Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações ao Executivo, que respondeu através do Ofício nº 165/99, onde informa que o logradouro é oficial mas efetivamente sem denominação oficial; que não há homonímia com o nome proposto. Ressalta, porém, a necessidade de melhor descrever a localização do logradouro em questão, requisito esse que aquela Comissão contemplou em substitutivo apresentado em seu parecer às fls. 15 e 16.

Dessa forma, estando atendidas as normas urbanísticas que regem a denominação de logradouros, pronunciamos-nos favoráveis à propositura em tela, nos termos do citado substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente em 03/05/00

TONINHO PAIVA - Presidente

MYRYAM ATHIE - Relatora

ALDAÍZA SPOSATI

AURÉLIO NOMURA

BRUNO FEDER

GOULART